

TIGRE PARTICIPAÇÕES EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

CNPJ nº 26.345.379/0001-65 - NIRE 42300044431

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: realizada aos 23 do mês de dezembro de 2024, às 10h, na sede da TIGRE PARTICIPAÇÕES EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., localizada na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.203-210 (“Companhia”). **Convocação e Presença:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme assinatura ao final desta, sendo dispensados os anúncios de convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Luis Filipe Silva Fonseca, na qualidade de Presidente; e Matheus de Lucas Theis Poerner, na qualidade de Secretário; **Ordem do Dia:** Conforme aprovado em sede da 2ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A., realizada em 23 de dezembro de 2024 (“AGD”), **(i)** deliberar sobre o terceiro aditamento da “Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A.” (“Escritura de 1ª Emissão”), datada de 20 de março de 2018; e **(ii)** autorizar os diretores a tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a realização dos atos descritos no item anterior. **Deliberação:** Aprovada, por unanimidade: **(i)** A celebração, pela Companhia, do “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, com Garantia Flutuante, em até 03 Séries, Para Distribuição Privada, da Tigre Participações em Soluções Ambientais S.A.” (“Terceiro Aditamento à Escritura de 1ª Emissão”), para o fim de alterar **(a)** a data de vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), **(b)** o valor total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(c)** o saldo do valor nominal unitário e a taxa de remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de 1ª Emissão, passando as Cláusulas 4.4.1, 5.1.1, 5.4.1, 5.9.1, 5.9.2, 5.9.8 e 5.14.3, da Escritura de Emissão, a vigorar com as novas redações nos termos aprovados pela AGD; **(ii)** Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à execução da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, ao Terceiro Aditamento à Escritura de 1ª Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela mesa diretora da assembleia e por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Luis Filipe Silva Fonseca** - Presidente, **Matheus de Lucas Theis Poerner** - Secretário. Acionistas: **Tigre S.A. Participações** - Luis Filipe Silva Fonseca, Vivianne Cunha Valente, Ewerton Alex Garcia Pereira, Renato Leandro Smaniotto. JUCESC - Certifico o registro em 27/01/2025. Arquivamento 20259664367. Protocolo 259664367 de 22/01/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>